



## SANFIL - GLOBAL HEALTH COMPANY

### Prémio de Ilustração SANFIL MEDICINA 2023

- Regulamento -

#### Introdução

A SANFIL – GLOBAL HEALTH COMPANY, no âmbito da comemoração do 70.º aniversário da SANFIL MEDICINA, vai levar a cabo o concurso “Prémio de Ilustração SANFIL MEDICINA 2023”, que visa fomentar a criatividade em torno da saúde.

A SANFIL MEDICINA nasceu em 1953, com a fundação da primeira unidade de saúde, a Casa de Saúde Santa Filomena. Desde então, a SANFIL MEDICINA cresceu e expandiu-se para outras localidades, estando agora implantada também em Leiria, Alcobaça, Cantanhede, Lousã e Pombal.

#### Artigo 1.º (Direitos de Autor)

- 1.1. Os candidatos são responsáveis pela originalidade da obra apresentada, garantindo a sua autoria, e assumem toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros relativamente a direitos de autor, direitos conexos e direitos de personalidade.
- 1.2. Os autores das propostas vencedoras cedem, à SANFIL – GLOBAL HEALTH COMPANY, os direitos de propriedade intelectual que incidem sobre todas as peças desenhadas referentes ao presente concurso, e autorizam, expressamente, a sua reprodução e/ou alteração e/ou a cedência a entidades terceiras, bem como a divulgação da sua autoria, nada mais tendo a receber da SANFIL – GLOBAL HEALTH COMPANY, após o bom pagamento das quantias discriminadas no artigo 7.º, considerando-se, para os devidos e legais efeitos, que as autorizações concedidas foram conferidas a título oneroso e que o preço referente às mesmas corresponde ao(s) prémio(s) aqui regulamentado(s), nada mais tendo a receber, podendo, contudo, se assim o entenderem, repudiar à paternidade da obra, desde que a nova titular venha a efetuar alterações à mesma.
- 1.3. A utilização das propostas vencedoras, para qualquer fim, não confere, ao(s) respetivo(s) autor(es), o direito a qualquer prestação suplementar de natureza pecuniária ou outra, podendo os seus autores, se assim o entenderem, repudiar a paternidade da obra, desde que a nova titular venha a efetuar alterações à mesma.
- 1.4. A participação no concurso “Prémio de Ilustração SANFIL MEDICINA 2023” implica a aceitação integral das condições constantes do presente regulamento.

#### Artigo 2.º (Condições de participação)

- 2.1. O “Prémio de Ilustração SANFIL MEDICINA 2023” destina-se a autores individuais com idade igual ou superior a 18 anos, residentes em Portugal.
- 2.2. Para participar é obrigatório efetuar uma inscrição prévia na landing page [www.premioilustracao.sanfilmedicina.pt](http://www.premioilustracao.sanfilmedicina.pt), preenchendo o formulário com os dados do participante (nome completo, data de nascimento, localidade, contacto telefónico e e-mail). Após a submissão do formulário, os participantes recebem um número associado à sua inscrição, necessário para a identificação da sua obra.
- 2.3. Cada participante apenas poderá apresentar 1 (uma) candidatura e terá de entregar 1 (uma) obra a concurso.

#### Artigo 3.º (Requisitos essenciais das obras)

- 3.1. A ilustração tem de ser inédita e original, não se admitindo obras anteriormente publicadas ou divulgadas (em qualquer formato e ainda que parcialmente) pelos seus autores. De igual modo, a ilustração não pode ter sido submetida a outros concursos.
- 3.2. A ilustração terá de ser subordinada ao tema Saúde.



## SANFIL - GLOBAL HEALTH COMPANY

- 3.3. Só serão aceites ilustrações criadas por via manual e entregues no seu formato original e físico, estando excluída qualquer obra impressa ou digital.
- 3.4. As técnicas e suportes a utilizar são inteiramente livres, excluindo-se, no entanto, o formato digital ou o recurso a qualquer tipo de ferramenta digital.
- 3.5. Não serão aceites obras com dimensão inferior a A4.

### Artigo 4.º (Submissão de propostas)

- 4.1. As obras a concurso poderão ser entregues presencialmente, na sede da SANFIL – GLOBAL HEALTH COMPANY, localizada no iParque - Parque Tecnológico de Coimbra, lote 17, Edifício SANFIL MEDICINA, 3040-540 Antanhol, ou enviadas por correio, para a mesma morada, desde que sejam rececionadas até às 16 horas do dia 20 de novembro de 2023.
- 4.2. As obras podem estar assinadas na frente. No entanto, é obrigatório que estejam devidamente identificadas no verso, com o número de participante recebido por e-mail, aquando da inscrição prévia obrigatória.
- 4.3. As obras devem ser entregues, presencialmente, na sede da SANFIL – GLOBAL HEALTH COMPANY, ou enviadas por correio para a dita sede, devidamente acondicionadas e protegidas, por forma a não sofrerem danos.  
A SANFIL – GLOBAL HEALTH COMPANY não se responsabiliza por quaisquer danos nas obras, provocados pelo transporte.
- 4.4. As obras que não sejam premiadas poderão ser levantadas, pelos seus autores, na sede da SANFIL – GLOBAL HEALTH COMPANY, até 31 de janeiro de 2024, considerando-se doadas a esta entidade, pelos seus autores, caso não sejam reclamadas, daí advindo a cedência dos direitos de autor a favor da donatária, nos termos já descritos no artigo 1.º.

### Artigo 5.º (Júri do concurso e seleção)

- 5.1. As obras a concurso serão submetidas à avaliação por parte de um júri de 5 elementos composto por:  
Dr. Pedro Gonçalves, CEO da SANFIL – GLOBAL HEALTH COMPANY;  
Dr. Pedro Marcelino, PCA da SANFIL MEDICINA;  
Dr.ª Joana Mota, PCA da Nefrovida;  
Pedro Santos de Oliveira, Diretor Criativo da sistema4 - Comunicação, Publicidade e Marketing;  
Luís de Lacerda Estrela, Arquiteto, Professor, Ilustrador e Artista.
- 5.2. A decisão do Júri é definitiva e não susceptível de recurso.

### Artigo 6.º (Critérios de avaliação)

- 6.1. As obras serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios: relação com o tema, originalidade, domínio técnico, consistência e qualidade de execução.

### Artigo 7.º (Prémios)

- 7.1. Após a receção e verificação da elegibilidade de todas as obras a concurso, serão escolhidas as 3 obras vencedoras, que corresponderão a 1 (um) 1.º Prémio e 2 (dois) Prémios de Honra.
- 7.2. O vencedor receberá um prémio monetário no valor de 1000€ e um diploma.
- 7.3. Os dois segundos classificados (Prémios de Honra) receberão, cada um, um prémio monetário no valor de 500€ e um diploma.
- 7.4. Todos os participantes receberão 1 (um) voucher de saúde, válido para uma consulta de avaliação geral, efetuada por um médico de clínica geral, mediante disponibilidade e marcação prévia, na Casa de Saúde de Santa Filomena, em Coimbra, ou no Hospital de S. Francisco, em Leiria.
- 7.5. O júri reserva-se o direito de não atribuir algum ou todos os prémios, caso entenda que as propostas candidatas não reúnem os requisitos mínimos.



## SANFIL - GLOBAL HEALTH COMPANY

### Artigo 8.º (Calendário do concurso e divulgação)

- 8.1. A data limite de entrega de propostas é o dia 20 de novembro de 2023.
- 8.2. A data limite de divulgação dos vencedores é o dia 14 de dezembro de 2023.
- 8.3. Todos os vencedores serão contactados através de um dos contactos fornecidos no formulário de inscrição.
- 8.4. A lista de vencedores será anunciada através da página de facebook da SANFIL MEDICINA e do website [www.premioilustracao.sanfilmedicina.pt](http://www.premioilustracao.sanfilmedicina.pt).
- 8.5. As obras a concurso poderão integrar uma exposição a decorrer, em local e data a confirmar.
- 8.6. Os prémios serão entregues presencialmente, em local e data a confirmar.

### Artigo 9.º (Proteção de dados pessoais)

- 9.1. A SANFIL – GLOBAL HEALTH COMPANY é a entidade responsável pela recolha e tratamento automatizado dos dados pessoais dos participantes, disponibilizados no momento da inscrição e participação no Prémio de Ilustração SANFIL MEDICINA 2023, garantindo a segurança e confidencialidade do seu tratamento. Em qualquer momento os participantes poderão solicitar o acesso, atualização, retificação ou eliminação dos dados de registo, enviando um email para [news@sanfilmedicina.pt](mailto:news@sanfilmedicina.pt).

### Artigo 10.º (Dúvidas e casos omissos)

- 10.1. As dúvidas de interpretação referentes ao presente regulamento devem ser remetidas, por email, para [news@sanfilmedicina.pt](mailto:news@sanfilmedicina.pt).
- 10.2. A resolução das situações previstas no número anterior, bem como das situações omissas e passíveis de suscitar quaisquer dúvidas, são da exclusiva responsabilidade da SANFIL – GLOBAL HEALTH COMPANY e serão supridas e divulgadas por esta, pelos meios considerados convenientes.

Coimbra, 1 de setembro de 2023